



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 222/2011

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a receber por dação em pagamento, área dos imóveis que especifica, pela quitação de débitos fiscais (IPTU), incidentes sobre o imóvel de propriedade da Empresa J.J.R. Empreendimentos Imobiliários Ltda. e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a receber por dação em pagamento, a área com 539,98 m² (quinhentos e trinta e nove metros e noventa e oito decímetros quadrados) constituído pela Unidade nº14 (quatorze), com área exclusiva, do Condomínio Green Ville, deste Município, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, confronta-se com a área de circulação (Rua interna) por 14,90 metros; a Leste, confronta-se com a Unidade 13 por 36,24 metros; ao Sul, confronta-se com a Unidade 21 por 15 m (quinze metros) e, finalmente, a Oeste, confronta-se com a Unidade 15 por 36,24 metros, de propriedade da empresa J.J.R. Empreendimentos Imobiliários Ltda., objeto da matrícula nº. 21.223, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta comarca, avaliado em R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único - A área objeto da dação, constante neste artigo, será incorporada ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a quitar os débitos referente aos exercícios de 2009 a 2011, incidentes sobre os Lotes:

- Lote 001, da Quadra 001;
- Lote 003, da Quadra 001;
- Lote 004, da Quadra 001;
- Lote 005, da Quadra 001;
- Lote 006, da Quadra 001;
- Lote 007, da Quadra 001;
- Lote 001, da Quadra 002;
- Lote 002, da Quadra 002;
- Lote 003, da Quadra 002;
- Lote 004, da Quadra 002;
- Lote 005, da Quadra 002;
- Lote 006, da Quadra 002;

Vida Sim - Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

- Lote 007, da Quadra 002;
- Lote 008, da Quadra 002;
- Lote 009, da Quadra 002;
- Lote 010, da Quadra 002;
- Lote 011, da Quadra 002;
- Lote 012, da Quadra 002;
- Lote 013, da Quadra 002;
- Lote A.V. 01, da Quadra 002;
- Lote A.V. 02, da Quadra 003;
- Lote 001, da Quadra 003;
- Lote 002, da Quadra 003;
- Lote 003, da Quadra 003;
- Lote 004, da Quadra 003;
- Lote 005, da Quadra 003;
- Lote 006, da Quadra 003;
- Lote A.V. 03, da Quadra 000;
- Lote 000, da Quadra 000, complemento faixa hidrográfica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de setembro de 2011.



João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei que ora esta sendo submetido à douda apreciação dessa Casa de Leis tem por objetivo solicitar a necessária autorização Legislativa, para que o Município possa receber por dação em pagamento áreas dos imóveis de propriedade Empresa J.J.R. Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizados no Condomínio Green Ville.

Trata-se de um a área da qual procedeu-se a implantação de um condomínio, denominado Green Ville, e para fins de regularização da documentação, pedimos a aprovação e aceitação a título de dação em pagamento, na forma de compensação em razão de tributos vencidos.

Assim, e considerando que existem débitos fiscais vencidos e a vencer, o proprietário do imóvel propôs a dação que ora está sendo submetida para a apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Esperamos contar com o apoio dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto de lei.

Município de Apucarana, em 23 de setembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

